



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 057, DE 30 DE MARÇO DE 2021

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**SILVIO CESAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2004 – Coord. Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 031

Valor: R\$ 2.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 079

Valor: R\$ 63.500,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 102

Valor: R\$ 2.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 200

Valor: R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, será coberto mediante Superávit Financeiro e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Superávit Financeiro.....R\$ 63.500,00

II - Anulação Parcial da seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 - Diretoria Municipal Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 - Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 527

Valor: R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 30 dias do mês de março do ano de 2021.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal

*Registrada e publicada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente da  
Diretoria Administrativa